

**ADMINISTRAÇÃO**

Jundiaí, 06 de julho de 2021.
EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Processo Administrativo nº 5.493-6/2021
Convite Eletrônico nº 022/2021
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.
Objeto: Aquisição de cabo para torneira para lavatório, assento para vaso e outros.
Face ao que consta dos autos, sugerimos:
I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo conforme segue:
a) Por deixarem de apresentar o catálogo solicitado no item 1.1 do anexo I ao Edital:
- DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 01, 03, 04, 05 e 10);
- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP (itens 01, 07 e 10);
- MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP (item 05);
- M.M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA EPP (item 06).
b) Por apresentar produto que não atende plenamente ao solicitado em Edital, em conformidade com o item 1.3 do Anexo I ao Edital:
- KAIQUE LAMEIRA DA SILVA 39729262861 (itens 03, 04 e 06), no tocante à medida do cano e haste;
c) Por não apresentar documento com informações suficientes para constatação do pleno atendimento ao edital:
- SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806 (itens 02, 04, 07, 08 e 10);
d) Por cotar produto incorreto, conforme consta às fls.108::
- KAIQUE LAMEIRA DA SILVA 39729262861 (item 10);
II – Declarar FRACASSADO o item 10 por ausência de proposta classificada.
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por ofertar os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite:
- SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806: Itens 01 e 03;
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: Itens 02, 06, 07 e 08;
- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP: Itens 04, 05 e 09;

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 30 de junho de 2021.
Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 007/2021 para Contratação de empresa especializada para execução de obra de galerias de águas pluviais parque residencial Jundiaí, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 4.589-2/2021, à empresa abaixo:
- LACERDA LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP.....
.....R\$ 88.222,04

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 195/2021 – Fornecimento de medicamentos (prometazina 25 mg, fólico, ácido 0,2 mg/ml, gotas, frasco 30 ml, fluconazol 150 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 6.662-5/2021:
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item 01 – cota principal (R\$0,1700/CMP);
- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 02 – cota principal (R\$4,2900/FR);
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 03 – cota principal (R\$0,4200/CAP);
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: itens 03 – cota reservada (R\$0,4500/CAP) e 04 – cota principal e reservada (R\$4,1700/FR);
- PORTAL LTDA: itens 05 (R\$4,7300/TB) e 06 (R\$4,2300/FR) – cotas principais e reservadas.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

LEIS

LEI N.º 9.605, DE 05 DE JULHO DE 2021
(Faouaz Taha)

Institui a **Campanha de Conscientização sobre a “Microchipagem” de Animais Domésticos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a “Microchipagem” de Animais Domésticos**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, por meio de divulgação de informações quanto à importância da prática, bem como da necessidade de que tal ato seja realizado por médico veterinário.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CULTURA**DESPACHO DO GESTOR DA UNIDADE DE CULTURA**

CHAMADA PÚBLICA N. 007/2021 - Edital visando o credenciamento de artistas locais para compor o acervo de memória cultural do Município. A presente iniciativa igualmente se justifica enquanto medida paliativa face aos prejuízos vivenciados pelos trabalhadores do setor cultural durante o período da Pandemia, especialmente em virtude da adoção de medidas para combate e prevenção ao Sars-CoV-2 (COVID-19).
Processo Administrativo nº. 5.135-3/2021;

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 07, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Comissão de Análise quanto aos recursos interpostos no presente certame;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.6.2. do citado Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de análise de novos elementos trazidos a partir da interposição de recursos no presente procedimento, caracterizando fato superveniente;

RESOLVE:

a) Abrir prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da presente publicação, para a realização de diligência; e assim

b) Alterar parcialmente o Cronograma constante do item 8, do Chamamento Público Nº. 007/2021, conforme disposição abaixo:

● Publicação do Resultado dos recursos e homologação do procedimento - **dia 09/07/21**

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura